



RESOLUÇÃO Nº 058- CEPEX/2010

APROVA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES DA PROFESSORA TERESINHA CORREA NARCISO

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 025/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Artes;
- a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEX nº 035/2010 que aprovou a redução de encargos pelo período de 21 meses;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2010

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR a solicitação de cancelamento da redução de encargos docentes da Professora TERESINHA CORREA NARCISO.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX